

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 09 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 321 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido considerar, na perspectiva das políticas públicas de segurança, a sugestão de criação e implementação junto ao Comando da Polícia Militar, do Grupamento Especial de Fronteira.

JUSTIFICATIVA

O Grupamento Especial de Operações de Fronteira é grupo tático, de rápida mobilização e resposta, provido de uma rede inteligente de informação inter-polícias destinado a combater a modalidade sociologicamente delimitada como “o novo cangaço”, assim, como a entrada de drogas, armas e munições em nosso Estado pelas fronteiras limítrofes com estados vizinhos. Trata-se de soldados treinados para o desempenho de missões operacionais na área da caatinga, mangues e zonas aquáticas, rios e perímetros litorâneos urbanos, respeitados os limites de competências. Pressupõe uma força que se interrelaciona com as polícias dos estados vizinhos num pacto de cooperação visando aos objetivos comuns.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 01 de setembro de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual